



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 9782022
(relativo ao Processo 108382022)
Código de validação: 88227EA98C

Processo Administrativo: Nº 10838/2022

Documento de Origem: MEMO-CMTI – 672022

Interessado: COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Assunto: LICITAÇÃO – FASE INTERNA (LINKS BACKBONE INTERNET (PRINCIPAL E SECUNDÁRIO) COM VARIAÇÃO DE VELOCIDADE A PARTIR DE 1 GBPS ATÉ O MÁXIMO DE 10 GBPS

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Em atenção ao [DESPACHO-SAF - 26512022](#), verificamos que se trata de manifestação acerca do Processo Administrativo nº 10838/2022, processo este instaurado a partir do MEMO-CMTI – 672022 ([MEMO-CMTI - 672022](#)), no qual a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação solicita autorização para deflagração de processo licitatório objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, fornecendo transmissão de dados, para conexão da rede do Ministério Público do Estado do Maranhão à Internet, com possibilidade de alteração de velocidade, compreendendo serviços de instalação, monitoramento, suporte técnico e serviço de proteção contra ataques distribuídos de negação de serviços (Anti-DDoS), pelo período de 30 (trinta) meses, no valor total estimado de **R\$ 15.286.303,80 (quinze milhões, duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e três reais e oitenta centavos)**, considerando o novo Termo de Referência ([TERMO DE REFERENCIA - LINKS](#)).

Foram considerados os seguintes documentos: [MEMO-CMTI - 672022\(DOCUMENTO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: DOCUMENTO ADMINISTRATIVO\)](#); [ASSINATURA DIGITAL OI](#); [PROPOSTA VIACOM LIG16](#); [PROPOSTA FORTEL WIRELINK](#); [TABELA PRECO MÉDIO ESTIMADO](#); [ETP LINKS](#); [ATO 161 DOD](#); [TERMO DE REFERENCIA – LINKS](#); [CHECKLIST DO TR](#); [PROPOSTA EQUATORIAL](#); [PROPOSTA OI SOLUCOES](#); [DESPACHO-DG – 35912022](#); [DESPACHO-SAF – 26512022](#); [DESPACHO-COF – 14422022](#).

Quanto à **estimativa de preço do certame**, a unidade gestora informa no **Termo de Referência, de 01/07/2022. O valor estimado** valor total estimado de **R\$ 15.286.303,80 (quinze milhões, duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e três reais e oitenta centavos)**, obtido a partir da média de preços das propostas coletadas no mercado, anexadas ao processo administrativo inaugural do certame, conforme demonstrado na planilha orçamentária do item 23 do Termo de Referência, montante este baseado em **04 (quatro) propostas**.

Considerando tratar-se de fase inicial do procedimento licitatório, e que a legislação não determina com clareza os documentos que devem instruir os autos nesta fase primeira, somada também à inexistência de normativo interno que possa balizar nossa análise e manifestação acerca da regularidade dos processos desta natureza, especificamente nesta fase inicial, utilizamos como referência, para efeito da validade da documentação das proponentes (propostas de preços), a data de elaboração do TERMO DE REFERÊNCIA, que ocorreu em 01/07/2022, e após análise da documentação que instrui os autos constatamos:

1) Nas propostas comerciais:

1.1) OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (PROPOSTA OI SOLUCOES)

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Assessoria Técnica da Administração

PROPOSTA	CONSTATAÇÃO
Original / Ateste da cópia	Sim
Valor total	Sim
Valor unitário	Sim
Data de emissão	27/05/2022
Prazo de validade	60 dias
Validade	Válida na data de elaboração do termo de referência
Identificação da empresa / Prestador de Serviço	Sim
Identificação do proponente	Sim
Assinatura do proponente	Sim
Produto/Serviço discriminado conforme especificado no Termo de Referência (quantidade e/ou qualidade)	Sim

1.2) EQUATORIAL TELECOMUNICACOES S.A. (PROPOSTA EQUATORIAL)

PROPOSTA	CONSTATAÇÃO
Original / Ateste da cópia	Sim
Valor total	Sim
Valor unitário	Sim
Data de emissão	14/06/2022
Prazo de validade	60 dias
Validade	Válida na data de elaboração do termo de referência
Identificação da empresa / Prestador de Serviço	Sim
Identificação do proponente	Sim
Assinatura do proponente	Sim
Produto/Serviço discriminado conforme especificado no Termo de Referência (quantidade e/ou qualidade)	Sim

1.3) FORTTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A. (PROPOSTA FORTTEL WIRELINK)

PROPOSTA	CONSTATAÇÃO
Original / Ateste da cópia	Sim
Valor total	Sim
Valor unitário	Sim
Data de emissão / Cotação	02/06/2021
Prazo de validade	90 dias
Validade	Válida na data de elaboração do termo de referência
Identificação da empresa / Prestador de Serviço	Sim
Identificação do proponente	Sim

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Assessoria Técnica da Administração

Assinatura do proponente	Sim
Produto/Serviço discriminado conforme especificado no Termo de Referência (quantidade e/ou qualidade)	Sim

1.4) VIACOM NEXT GENERATION COMUNICACAO LTDA (PROPOSTA VIACOM LIG16)

PROPOSTA	CONSTATAÇÃO
Original / Ateste da cópia	Sim
Valor total	Sim
Valor unitário	Sim
Data de emissão / Cotação	26/05/2022
Prazo de validade	90 dias
Validade	Válida na data de elaboração do termo de referência
Identificação da empresa / Prestador de Serviço	Sim
Identificação do proponente	Sim
Assinatura do proponente	Sim
Produto/Serviço discriminado conforme especificado no Termo de Referência (quantidade e/ou qualidade)	Sim

2) A **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, através do [DESPACHO-COF - 14422022](#), classificou a despesa nas naturezas 3.3.90 – Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas, e informou que:

“A Lei Orçamentária Anual Nº 11.639/2021, de 23/12/2021, prevê gastos por esta Procuradoria Geral de Justiça - UG 70101, durante o exercício de 2022, no montante de até R\$ 20.000.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 2963 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no MA, subação 150.

O saldo da subação em tela é de R\$ 573.374,64.”

Assim, observada a legislação, as normas e instruções pertinentes à natureza desta Assessoria,

CONSIDERANDO ainda que:

- 1) temos nossas atribuições adstritas aos contextos contábil, patrimonial, financeiro e orçamentário, já que estas são as competências primeiras de nosso corpo técnico;
- 2) a legislação não determina com clareza os documentos que devem instruir os autos, nesta fase primeira;
- 3) não temos normativo interno regulando tal procedimento, especificamente nesta fase;
- 4) as nossas constatações acima expostas e as orientações do Tribunal de Contas da União¹:

Na fase interna do procedimento de licitação pública será observada a seguinte sequência de atos preparatórios:

- *solicitação expressa do setor requisitante interessado, com indicação de sua necessidade;*
- *aprovação da autoridade competente para início do processo licitatório, devidamente motivada e analisada sob a ótica da*

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Assessoria Técnica da Administração

oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público;

- *autuação do processo correspondente, que deverá ser protocolizado e numerado;*
- *elaboração da especificação do objeto, de forma precisa, clara e sucinta, com base em projeto básico ou em termo de referência apresentado;*
- *elaboração de projeto básico, prévio e obrigatório nas licitações para contratação de obras e serviços, em caso de concorrência, tomada de preços e convite;*
- *elaboração de termo de referência, prévio e obrigatório nas licitações para contratação de bens e serviços comuns, em caso de pregão;*
- *estimativa do valor da contratação, por comprovada pesquisa de mercado, em pelo menos três fornecedores do ramo correspondente ao objeto da licitação;*
- *indicação dos recursos orçamentários para fazer face à despesa;*
- *verificação da adequação orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, quando for o caso;*
- *elaboração de projeto executivo, que pode ser concomitante com a realização da obra ou serviço;*
- *definição da modalidade e do tipo de licitação a serem adotados.*

Diante do exposto, ressalvados os aspectos jurídicos e técnicos que extrapolam a análise desta Assessoria, manifestamo-nos pela **INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS**.

SUGERIMOS o encaminhamento dos autos para a Assessoria Jurídica a fim de que seja apreciado o mérito quanto ao prosseguimento do procedimento licitatório.

É o que se encaminha para conhecimento e deliberação das providências julgadas pertinentes.

¹Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010.

assinado eletronicamente em 20/07/2022 às 13:50 hrs (*)

JADIEL FERNANDES FRANÇA
ANALISTA MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 20/07/2022 às 14:03 hrs (*)

CRISTIANO MORENO DUTRA
ANALISTA MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 20 de Julho de 2022 às 14:03 hrs e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-9782022, Código de Validação: 88227EA98C.